DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Comunicados 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00025/2023-TFMCS

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO DE GESTOR DISTRITAL DE BACURITI, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **REINALDO FORTES CAPUTI**, titular da Cédula de Identidade RG nº 20.924.552-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 114.326.468-18, para prover a Função de Confiança de **GESTOR DISTRITAL DE BACURITI**, lotado na COORDENADORIA REGIONAL – Setor Distrital de Bacuriti, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência FC2, do Anexo VIII – TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, da Lei Complementar 132/2022 e designado para MOTORISTA, sem vencimentos, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 00026/2023-TFMCS

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO DE GESTOR DISTRITAL DE CAFESÓPOLIS, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JOSÉ ANTÔNIO PEREZ PRADO**, titular da Cédula de Identidade RG nº 27.850.555-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 282.724.618-03, para prover a Função de Confiança de **GESTOR DISTRITAL DE CAFESÓPOLIS**, lotado na COORDENADORIA REGIONAL – Setor Distrital de Cafesópolis, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência FC2, do Anexo VIII – TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, da Lei Complementar 132/2022 e designado para MOTORISTA, sem vencimentos, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, torna público a todos os interessados que se encontram abertas licitações nas modalidades e especificações abaixo indicados:

PROCESSO N° 08/2.023

EDITAL N° 06/2.023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2.023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:Contratação de empresa especializada para Reforma da Praça Santa Isabel, neste município de Cafelândia.

SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2.023 às 09h00min.

Disponibilidade dos editais: Sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena, CEP 16.503-000 e site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Demais informações pelo telefone (14) 3556-8000 – Ramal 216.

Cafelândia (SP), 01º de fevereiro de 2023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

INTIMAÇÃO

Processo: nº 94/2022.
Pregão Eletrônico nº 50/2022.
Edital nº 82/2022 – 2ª Versão.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Educação de Cafelândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Fica a empresa DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP intimada a apresentar as amostras dos uniformes escolares, conforme prescrito no item 17.3 do Anexo I do Edital nº 82/2022 – 2ª Versão, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Cafelândia, sob pena de desclassificação da proposta.

A amostra deverá ser encaminhada à DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Avenida Pedro Theodoro, n°143, Centro, Cafelândia – SP, CEP. 16.500-013.

Cafelândia, 01º de fevereiro de 2023.

ADRIANI PERUCI SANVIDO
Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO:**MAURINA INES MARTINS DOS SANTOS (13º)**

Por ter sido aprovado na **13ª** colocação, com nota **70,00** referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Diretor de Escola**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 01/02/2023 a 07/02/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 08/02/2023, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho
· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
· Declaração se possui outro emprego público
· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **07/02/2023**, a partir das **11:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, sala 8, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 01 de fevereiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2023
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADOS:**MARIA DE LOURDES GOMES (4ª)**

Por ter sido aprovado na **4ª** colocação, com nota **62.50,** referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Cozinheiro**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 01/02/2023 a 07/02/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 08/02/2023, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do

servidor em fundo branco

· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)

· Carteira de Trabalho

· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)

· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)

· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida

· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)

· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)

· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE

· Declaração se possui outro emprego público

· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **07/02/2023**, a partir das **11:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, sala 8, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 01 de fevereiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....